



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.826, de 04 de agosto de 2022

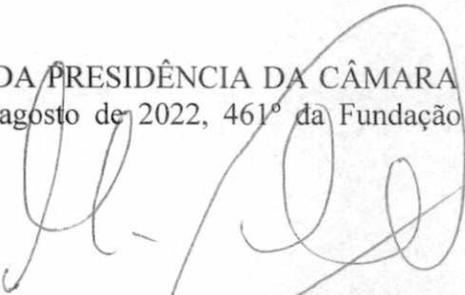
Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Itamar Vicente de Paula**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual denominação da Rua Vinte e Três, localizada no loteamento residencial Mosaico Essence, Cesar de Souza, com início na Rua Jaime da Silva Figueira e final em terrenos particulares, com código de logradouro n.º 22.574-5.

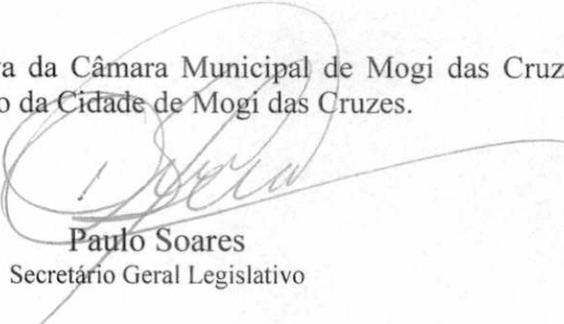
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo